

EXTRATO DA PORTARIA Nº 661/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 661/2019/GS/SEDUC/MT por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Juvercy Alves Gonçalves Junior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 232506/2019, em face do servidor J. C. M., se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XV e 159, incisos IV, V e XIII, da LC nº 04/1990. Determinar o afastamento do exercício do cargo do servidor J. C. M., nos termos do artigo 71 da Lei Complementar 207/2014, devendo desenvolver suas atividades na Assessoria Pedagógica de Nova Mutum, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, caso esta medida já não tenha sido adotada. Cuiabá, 24 de Setembro de 2019. MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac266ef8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar